



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**
4.1. reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual das atividades do COAUDI; **4.3.** remuneração dos membros dos órgãos da Administração e dos Conselheiros Fiscais; **4.4.** Informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras, referentes ao 2º trimestre de 2020; **4.5.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020; **4.6.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **4.6.1.** atualização do processo de revisão tarifária; **4.7.** renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede de Fernandes Tourinho e assunção dos serviços de abastecimento de água da localidade de Senhora da Penha - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 051/2020; **4.8.** acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna - *follow up* 2019 e 2020; **4.9.** posicionamento do Canal de Linha Ética; **4.10.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referentes ao 2º trimestre de 2020; **4.11.** instituição da Política de Proteção de Dados Pessoais - PCA nº 053/20; **4.12.** revisão da Política de Gestão de Riscos - PCA nº 054/20; **4.13.** Avaliação de Desempenho dos Administradores e membros do COAUDI; **4.14.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de *Compliance*, referentes ao 2º trimestre de 2020; **4.15.** andamento das atividades do Grupo de Trabalho constituído para elaboração de proposta de criação do Instituto/Fundação COPASA MG; **4.16.** acompanhamento das obras e situações dos reservatórios na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.17.** formalização de aditamento de contratos, conforme: **4.17.1.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0700 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência do Distrito Regional Lagoa Santa - PCA nº 055/20; **4.17.2.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852 para prestação de serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR - PCA nº 050/20; **4.17.3.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.2714 para contratação de serviços de seguro de responsabilidade civil, destinado aos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária - PCA nº 052/20; **4.17.4.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1912 para prestação de serviços de locação e gestão de veículos - PCA nº 057/20;

4.18. instauração dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.18.1.** prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de solução de Rede de Telecomunicação de Dados - PCA nº 056/20; **4.18.2.** obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA do município de Nova Serrana - PCA nº 058/20; **4.18.3.** obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Congonhas - PCA nº 059/20; **4.18.4.** prestação de serviços de fiscalização e gestão de obras, localizadas nos municípios no âmbito das unidades de expansão da Superintendência de Empreendimentos - SPEM - PCA nº 060/20; **4.19.** reporte das homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios aprovados pelo Conselho de Administração: **4.19.1.** obras e serviços de reforma e de implantação de unidades na estação de tratamento de esgoto - ETE Ipanema, no município de Ipatinga; **4.19.2.** obras e serviços de implantação do SES do município de Santana do Paraíso; **4.19.3.** obras e serviços de ampliação do SES do município de Sabará - 2ª etapa; **4.19.4.** obras e serviços de ampliação e melhorias do SES do município de Visconde do Rio Branco; **4.19.5.** aquisição de sulfato de alumínio líquido. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Márcio de Lima Leite, coordenador do COAUDI, informou sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 28/07/2020, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** o assunto referente ao item 4.2 da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado na reunião de agosto de 2020; **5.3.** reportando à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas que aprovou em 29 de abril de 2020 o aumento da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia, o Conselho de Administração, considerando os efeitos da Pandemia da Covid-19, deliberou por manter até 31 de agosto de 2020 a suspensão do pagamento do aumento da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais, cujo valor global anual aprovado foi de R\$5.914.647,00 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para o período de abril/2020 a março/2021. O Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro absteve-se da discussão, em atendimento ao inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Adicionalmente, o Conselheiro João Bosco Senra reiterou sua manifestação contrária ao aumento da remuneração; **5.4.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 2º trimestre de 2020; **5.5.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, e Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria apresentaram o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020, sendo destacado o faturamento realizado até junho/2020 e o *forecast* do faturamento para 2020, os novos clientes, a análise por faixa de consumo em junho/2020 e o comparativo do percentual do volume em m³ por categoria dos meses maio e junho/2020, bem como o acompanhamento da arrecadação de janeiro a junho/2020. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt apresentou a receita líquida, os custos e despesas, o EBITDA, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado até junho de 2020, com o realizado até junho de 2019. Destacou, ainda, o previsto e o realizado de janeiro a junho de 2020 da receita líquida, dos custos administráveis e não administráveis, bem como o detalhamento dos custos operacionais e dos custos administráveis e não administráveis de junho de 2020. Na sequência, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou o desempenho do Programa de Investimentos - PI até junho de 2020. Finalizando, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou o painel para acompanhamento do avanço físico das obras. Adicionalmente, Ricardo Augusto Simões Campos registrou que o Conselho Fiscal, na reunião de

29/07/2020, manifestou preocupação com relação ao cumprimento do Programa de Investimentos deste ano, considerando o percentual de realização dos empreendimentos apresentado até o momento, solicitando que esse registro fosse reportado ao Conselho de Administração;

5.6. Beatriz Gomes, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **5.6.1.** Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, e o representante da empresa de Consultoria em Regulação Siglasul, Sebastián Butto, apresentaram informações atualizadas relativas ao processo de revisão tarifária;

5.7. autorizar, conforme inciso III do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de Fernandes Tourinho, referente à renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede e assunção dos serviços de abastecimento de água da localidade de Senhora da Penha, pelo período de 30 (trinta) anos, bem como o cancelamento do CRC nº 135/18 de 21/11/2018; **5.8, 5.9. e 5.10.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referentes ao 2º trimestre de 2020. Em seguida, apresentou o acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna - *follow up* 2019 e 2020. Finalizando, demonstrou o posicionamento das demandas no Canal de Linha Ética; **5.11. e 5.12.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, apresentou e foi autorizada, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Política de Proteção de Dados Pessoais da COPASA MG nº POL-CSMG-2020-003/0, bem como a revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos; **5.13. 5.14.** Alessandra Guimarães Rocha, apresentou, ainda, o acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, referentes ao 2º trimestre de 2020, bem como a metodologia da Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos membros do COAUDI, sendo deliberado que esse assunto fosse reapresentado oportunamente;

5.15. João Bosco Senra apresentou o andamento das atividades do Grupo de Trabalho, constituído por meio do Comunicado da Presidência - CP nº 30/2020 de 27/04/2020, visando à criação do Instituto/Fundação COPASA MG, demonstrando o cenário contextualizado, a atuação do Grupo de Trabalho, bem como o *benchmarking* com outras empresas; **5.16.** Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, apresentou informações referentes ao acompanhamento do Projeto da Nova Captação no Paraopeba, demonstrando as ações previstas e realizadas, bem como o histórico de interrupções no andamento das obras, com relação ao Termo de Compromisso - TAC firmado em 08/07/2019 entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, Ministério Público Federal - MPF, Estado de Minas Gerais, AECOM, COPASA MG e empresa Vale. Na sequência, Sérgio Neves Pacheco, Superintendente da Unidade de Negócio Metropolitana, apresentou a situação hídrica dos reservatórios da RMBH, no período de 01/07/2020 a 27/07/2020; **5.17.** após ouvir os relatores, que afirmaram que os processos têm justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.17.1.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0700, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais, redes coletoras e interceptoras menores que DN400, na área de abrangência do Distrito Regional Lagoa Santa, acrescendo-o em R\$3.013.938,60 (três milhões, treze mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), correspondente a 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$15.087.900,47 (quinze milhões, oitenta e sete mil, novecentos reais e quarenta e sete centavos); **5.17.2.** II termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de

serviços de auditoria externa e emissão de parecer das Demonstrações Financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR, acrescendo-o em R\$90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$1.753.000,24 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil reais e vinte e quatro centavos); **5.17.3.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.2714, referente à prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil de Conselheiros, Diretores e Administradores de Sociedades Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), destinado aos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento da cobertura securitária para 07/11/2021; **5.17.4.** VI termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 15.1912, referente à prestação de serviços de locação e gestão de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas e pequenas cargas, no valor de R\$17.313.484,82 (dezessete milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta quatro reais e oitenta e dois centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses e passando seu vencimento para 10/08/2021; **5.18.** após ouvir os relatores, que afirmaram que os processos têm justificativas técnicas e legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.18.1.** prestação de serviços de transmissão de dados, mediante a contratação de solução de rede de telecomunicação de dados terrestre (acessos cabeados ou via rádio digital) e/ou via satélite, que permitirá à COPASA MG um atendimento integrado a todas as suas unidades de negócios no Estado de Minas Gerais, incluindo a instalação, configuração, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, no montante de até R\$26.398.581,90 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), com prazo de vigência previsto de 30 (trinta) meses, por meio de ata de registro de preços; **5.18.2.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do SAA da cidade de Nova Serrana, no montante de até R\$12.695.214,26 (doze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), sendo: a) até R\$3.855.914,45 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), referentes à execução da 2ª etapa das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais e equipamentos, com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; b) até R\$3.254.302,20 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), referentes aos materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG, para a 2ª etapa das obras; c) até R\$5.195.489,24 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos), referentes à execução da 3ª etapa das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais e equipamentos, com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; e d) até R\$389.508,37 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos), referentes à aquisição de materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG para a 3ª etapa das obras; **5.18.3.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do SES do município de Congonhas, no montante de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo: a) até R\$16.482.001,18 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, um real e dezoito centavos), referentes à execução da 1ª etapa das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais e equipamentos, com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; b) até R\$1.986.477,90 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referentes aos

materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG para a 1ª etapa das obras; e c) até R\$31.531.520,92 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), referentes à execução da 2ª etapa das obras e serviços, incluindo o fornecimento parcial de materiais e equipamentos, com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses, bem como ao Trabalho Técnico Social; **5.18.4.** prestação de serviços de fiscalização e gestão das obras para a implantação, ampliação e melhoria de SAAs e SESs, no âmbito das unidades de expansão da SPEM (Unidade de Serviço de Expansão Centro - USEC, Unidade de Serviço de Expansão Metropolitana - USEM, Unidade de Serviço de Expansão Norte - USEN, Unidade de Serviço de Expansão Sul - USES, Unidade de Serviço de Expansão Leste - USEL e Unidade de Serviço de Expansão Oeste - USEO), no montante de até R\$19.999.996,04 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), subdivididos em 2 lotes, com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, sendo: a) até R\$8.904.891,58 (oito milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao lote 01 para atendimento à USEN, USEL e USEO; e b) até R\$11.095.104,46 (onze milhões, noventa e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta e seis centavos), referentes ao lote 02 para atendimento à USEM, USEC e USES; **5.19.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, Ricardo Augusto Simões Campos fez o reporte sobre as seguintes homologações dos processos administrativos licitatório: **5.19.1.** obras e serviços de reforma e de implantação de unidades na ETE Ipanema, no município de Ipatinga; **5.19.2.** obras e serviços de implantação do SES do município de Santana do Paraíso; **5.19.3.** obras e serviços de ampliação do SES do município de Sabará - 2ª etapa; **5.19.4.** obras e serviços de ampliação e melhorias do SES do município de Visconde do Rio Branco; **5.19.5.** na sequência, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, fez o reporte sobre a homologação do processo administrativo licitatório referente à aquisição de sulfato de alumínio líquido. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** os conselheiros agradeceram e parabenizaram Daniela Victor de Souza Melo por sua atuação à frente da Procuradoria Jurídica da COPASA MG e deram boas-vindas à Renata Viana de Lima Netto que foi designada como Procuradora Jurídica, a partir de 27/07/20; **6.2.** Carlos Augusto Botrel Berto e Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática, apresentaram informações referentes à contratação dos serviços de análises de vulnerabilidades e testes de segurança no ambiente de tecnologia de informação da Companhia; **6.3.** Clóvis Horta Corrêa Filho, Chefe do Gabinete da Presidência, prestou informações atualizadas sobre o andamento do dissídio coletivo 2019-2020, sendo que a proposta consolidada em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho - TRT em 18/06/2020, com a participação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - Sindágua MG, do Ministério Público do Trabalho, da COPASA MG e do Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, não foi aprovada em assembleias pelos trabalhadores. Em função disso, e por enxergar o pagamento da Participação dos Lucros e Resultados - PLR como um instrumento de valorização e incentivo para obtenção de bons resultados empresariais, escalonando seu pagamento de acordo com o nível de responsabilidade e exposição, o Conselho de Administração reafirmou que a distribuição linear ficará restrita ao montante de 80% (oitenta por cento) do valor global já definido, conforme Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 030/20 de 27/03/2020, descontando-se os valores já distribuídos aos empregados das categorias profissionais do Sindicato dos Administradores do Estado de Minas Gerais - SAEMG e Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte - SCBH. Tendo em vista a mudança de cenário e a

necessidade de a Empresa se adequar para enfrentar novos desafios e competição que surgirão, com a aprovação da Lei nº 14.026 de 15/06/2020, Marco Legal do Saneamento, e tendo em vista que a PLR é uma ferramenta para incentivar e recompensar os trabalhadores pelo esforço empreendido na geração de bons resultados, o Conselho de Administração recomenda à Diretoria Executiva a reestruturação de seu plano para futuras distribuições da PLR, de forma a recompensar - com critérios claros e objetivos - os desempenhos diferenciados de pessoas e unidades de negócio, visando incentivar a meritocracia. O Conselheiro João Bosco Senra manifestou seu voto contrário a essa deliberação. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Kátia Roque da Silva
Secretária